

**PROJETO DE LEI Nº 052/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.013.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA JOANA RUHMANN”, SITUADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“PRAÇA JOANA RUHMANN”**, o próprio Municipal localizado na Avenida Tarumã, nº 210, Centro, no Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação daquele próprio público.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 12 de Dezembro de 2013, 23º Ano de Emancipação Política e 21º Ano de Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 052/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**, cuja ementa é a seguinte: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA JOANA RUHMANN”, SITUADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar a Praça, localizada na Avenida Tarumã, nº 210, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Joana Ruhmann, filha de João Kunz e de Eufrosina Kunz, nasceu em 24 de junho de 1918, em Ijuí, Rio Grande do Sul.

Aos 11 anos de idade veio para Tarumã, na época distrito de Assis, Estado de São Paulo, para morar junto com seus avôs, a fim de auxiliá-los, pois seu avô era coxo de uma perna e sua avó, surda. Permaneceu em companhia destes até a data de seu casamento com Edmundo Ruhmann Junior que ocorreu em 09 de março de 1935, estando ainda com apenas 16 anos de idade.

Joana Ruhmann tinha dificuldade de se relacionar com as pessoas por desconhecer a língua brasileira. Falava com seus familiares apenas a língua alemã. Isso foi um grande problema que teve de enfrentar e procurar vencer. Sabia ler, escrever e fazer contas apenas em alemão.

Deste casamento nasceram seis filhos: Magdalene (faleceu logo após o parto), Mathilde “In Memoriam”, Sigismund, Huldine “In Memoriam”, Elvira e Helmut. Estes constituíram famílias e nasceram netos, bisnetos e trinotos, aumentando a sua árvore genealógica descendente.

Joana ficou viúva com apenas 32 anos de idade. Sua vida que já era bastante árdua piorou ainda mais, pois se somaram às dificuldades da época, a responsabilidade de cuidar sozinha de seus cinco filhos, sendo a mais velha com 13 anos e o mais novo com apenas 4 meses. Estava também com problemas de saúde, fato que a obrigou a se separar de alguns dos filhos por algum tempo até que se recuperasse. Mas as dificuldades financeiras e as distâncias acarretaram tempo maior do que o previsto. Com isso, a Sra. Joana com saúde, sofria a ausência dos filhos. Dois que estavam no Rio Grande do Sul, na casa de seus pais, retornaram após de 2 anos e o caçula só foi possível retornar alguns anos mais tarde.

Não foi só a perda do marido, o afastamento de 3 de seus filhos que a Sra. Joana enfrentou. Havia também o problema financeiro. Não tinha casa própria. A casa onde morava era de vários herdeiros. Para não ser despejada, procurou ajuda e batalhou muito trabalhando para pagar as partes dos herdeiros. Com dificuldade de se expressar e de se comunicar em português, foi muito, mas muito difícil.

Dona Joana não deixou se abater, pois tinha os filhos para cuidar. Não mediu esforços e nem sacrifícios para alcançar seu objetivo, que era dar o melhor para os filhos.

Sofreu discriminação, chacotas, calúnias, privações e dificuldades terríveis e foi enganada diversas vezes, mas mesmo assim não deixava se abater e sempre lutava. Trabalhava e era extremamente honesta em tudo o que fazia. Começou a ser reconhecida pelas pessoas a ponto de se tornar símbolo de honestidade, perseverança, batalhadora, correta e íntegra.

Não só conseguiu pagar a casa, como as dívidas deixadas pelo marido e ainda fez mais, adquiriu terras aqui em Tarumã, que proporcionou emprego para muitas pessoas. Alguns chegaram a morar no sítio, outros eram contratados como diaristas, para o preparo da terra, plantio e colheita. Com isso acabou ajudando muitos moradores de Tarumã que não tinham emprego ou serviço fixo.

Dona Joana passou a ser uma pessoa admirada e reconhecida pelos seus valores. Sua integridade era inabalável assim como sua coragem e força de lutar para vencer todos os obstáculos que surgissem.

Embora seus familiares ascendentes morassem distantes, jamais pensou em sair de Tarumã. Jamais deixaria seu sítio, suas terras que havia conquistado com tantos sacrifícios e lutas. Sempre se sentiu bem por ser uma tarumaense. Fazia amizade com facilidade. Era muito comunicativa. Era estimada e respeitada por todas as classes sociais, desde a mais elevada até a mais pobre.

Era fornecedora de cana à Usina Nova América, onde sempre foi respeitada e considerada. Recebeu homenagem por ter sido uma “Sócia Fundadora da Assocana em reconhecimento ao seu pioneirismo e benefícios trazidos à região.”

Em 2001 sofreu uma queda doméstica que acarretou uma fratura no fêmur. Desde então passou a ficar condicionada a uma cadeira de rodas. Em 2002, dois dias após a retirada da placa, sofreu um AVC que a tornou totalmente incapaz. Não falava, não andava e sua memória foi abalada. Mas alguns meses depois começou a recuperar a fala, porém, jamais voltou a andar e sua memória ficou com seqüela.

Em 01 de maio de 2004 sofreu outro AVC, que a levou ao coma. Em 10 de maio veio a óbito, aos 85 anos de idade.

O seu exemplo de honestidade, de batalha, de rejeitar derrotas a levaram às vitórias.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória à figura desta pessoa, que teve relevante participação no seio de nossa população tarumaense, fazendo jus a esta pequena e simbólica homenagem como forma de reconhecimento.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**